



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de TARRAFAS/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.03.13.02AS**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS** O valor da presente dispensa importa na quantia global de perfazendo o montante global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme documentos em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos da Lei nº Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Senhora Gestora da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Tarrafas/CE, 24 de Março de 2025


JOSE FELIPE DO CARMO NETO
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.03.13.02AS, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Tarrafas/CE, 24 de Março de 2025

Aline Steffany de Sousa Candido Santos

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS

PORTARIA nº 0101005/2025

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL